



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 144/2025 de 08/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.075.	Manutenção dos Recursos dos Royalties	
143 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.023.	Manut. e Encargos com FUNDEB - 30 %	
482 - 3.3.90.30.00.00	31040 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
483 - 3.3.90.39.00.00	31040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.083.	Manutenção do Programa de APSUS	
319 - 3.3.90.30.00.00	31320 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:		220.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31320	50.000,00
Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000	Fonte: 1001	100.000,00
Receita:1.7.1.5.52.01.00.00000000	Fonte: 31040	70.000,00
Total da Receita:		220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL